

## **DECRETO Nº 33.579**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 87491/2023,

**Considerando** que a *Sra. Karina Abreu Tanure*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, na SEMURB, estará respondendo interinamente pela Gerência Administrativa, no período de 17 a 31 de janeiro de 2024, conforme disposto no Decreto nº 33.578/2023;

**Considerando** que a vacância da *Gerência de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Maria da Penha Salles Mendes** para *responder interinamente* pela Gerência de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, Padrão C 2, na SEMURB, *no período de 17 a 31 de janeiro de 2024*, em virtude do afastamento da titular do cargo, a *Sra. Karina Abreu Tanure*, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900350038003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

